

CI 023/17

Goiânia, 21 de Junho de 2017.

De: Gerência de Manutenção de Frota
Para: Diretor-Presidente
Assunto: Abertura de Processo

Senhor Diretor,

Solicitamos que sejam tomadas as medidas cabíveis, com a finalidade de abertura de Processo para Venda de Sucata de Pneus.

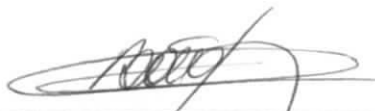
Após levantamento, constatamos a existência de 119 (Cento e Dezenove) sucatas de pneu radial 295/80 R 22.5, onde 46 (Quarenta e Seis) pneus são referentes ao mês de Abril e 73 (Setenta e Três), referentes ao mês de Maio. Entende-se por sucata de pneu, o pneu usado sem condições que possibilitem sua recapagem mesmo que fossem realizados pequenos reparos.

Informamos que os mesmos estão sendo encaminhados com a sua devida relação, e o relatório de análise de desgaste, (doc. anexo).

A remoção de tais sucatas, liberará espaço na borracharia, bem como prevenir que com a temporada chuvosa, o mesmo se torne criadouros de mosquitos da dengue.

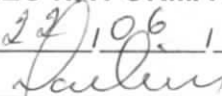
Sem mais para o momento,

Atenciosamente.



Iron Borges Feitosa
Gerente de Manutenção Frota Metrobus

AUTORIZO NA FORMA DA LEI

Goiânia: 21/06/17

Marlius Braga Machado
Presidência
METROBUS

TERMO DE REFERÊNCIA

ALIENAÇÃO DE SUCATA DE PNEUS 295/80 R 22,5

1. DO OBJETO

- 1.1- Alienação de 119 (Cento e Dezenove), sucatas de pneus 295/80 R 22,5, proveniente do sucateamento (pneus sem condições que possibilitem sua recapagem, mesmo que fossem realizados pequenos reparos).

2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1- O presente Termo têm por objeto definir os elementos que norteiam a alienação de sucatas de pneus 295/80 R 22,5, proveniente do sucateamento (pneus sem condições que possibilitem sua recapagem, mesmo que fossem realizados pequenos reparos), armazenado no depósito da borracharia.
- 2.2- Á alienação justifica-se, tendo em vista, que a Metrobus não possui contrato com pessoa Jurídica especializada na alienação de sucatas de pneus 295/80 R 22,5, e a necessidade de sua destinação adequada, vez que seu descarte de forma incorreta pode gerar graves danos ambientais e a saúde da população;

3. DA ESTIMATIVA E QUANTITATIVO

3.1. ESTIMATIVA DE CUSTO:

3.1.1. A Previsão de venda, será fundamentado em pesquisas de preços,03 (três) orçamentos, devidamente datados, assinados e com o CNPJ, da empresa consultada.

Item	Especificação	Cód	Und.	Qtd
1	Sucata de Pneus 295/80 R 22,5		Und.	119

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

4.1 Constitui objeto deste T.R a alienação de 119 (Cento e Dezenove), sucatas de pneus 295/80 R 22,5, proveniente do sucateamento (pneus sem condições que possibilitem sua recapagem, mesmo que fossem realizados pequenos reparos).

4.2 Especificações dos Produtos:

4.2.1- Sucatas de Pneus 295/80 R 22,5



5. DAS CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

5.1- O pagamento deverá ser efetuado pela empresa que oferecer a melhor proposta, na Gerência Financeira da Metrobus. À vista, em moeda corrente nacional, oportunidade na qual será emitido um recibo de venda pela Metrobus.

6. DO LOCAL DE ENTREGA

6.1 As sucatas de pneus 295/80 R 22,5, objeto do presente Termo de Referência deverão ser coletados no Almoxarifado Geral da Metrobus Transporte Coletivo S/A, localizado na Rua Patriarca, nº 299 – Vila Regina – Goiânia – CEP.: 74.453-610, no horário compreendido entre 08:00 – 11:30 e 13:00 – 16:30 de Segunda a Sexta feira, mediante apresentação do recibo de venda pela Metrobus;

6.2 A mão de obra para o transporte carregamento/descarregamento dos produtos correrá, exclusivamente por conta da empresa vencedora;

7. FORMA E PRAZO DE ENTREGA

7.1- O prazo para a Coleta das sucatas de pneus 295/80 R 22,5, será de até 03 (três) dias após o pagamento e emissão do recibo de venda pela Metrobus;

8. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

8.1- A CONTRATADA obriga-se a:

8.1.1. Executar o objeto contratado em conformidade com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência e Edital;

8.1.2. Efetuar a retirada dos produtos, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital, da proposta e prazos;

8.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto;

8.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de retirada, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.6. A retirada das sucatas de pneus 295/80 R 22,5, na Sede Operacional da Metrobus, em dia útil e em horário de expediente, devidamente acompanhado pelo Gerente de Manutenção ou funcionário por ele indicado;

8.1.7. A mão de obra para o transporte e carregamento, correrá exclusivamente, por conta do Comprador;

8.1.8. Efetuar o pagamento à Metrobus na forma prevista neste Termo de Referência;

8.1.9. Levar imediatamente ao conhecimento da Metrobus qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer para adoção imediata das medidas cabíveis



9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

9.1.1. Dar conhecimento a COMPRADORA de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.

9.1.2. Entregar o óleo Lubrificante Queimado, dentro do prazo estipulado, conforme valores pactuados na proposta e mapa de cotação.

9.1.3. Notificar, formal e tempestivamente a COMPRADORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato de venda.

13. ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

13.1- A gestão e a fiscalização da aquisição ficarão a cargo do servidor: IRON BORGES FEITOSA, Gestor de contratos, e do Servidor ADELICIO ALVES DA SILVA JÚNIOR, Fiscal do Contrato ou quem for designado pelo titular desta pasta por instrumento que o substitua, conforme Artigo 67 da Lei 8666/93.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1- Para as sanções administrativas serão levadas em conta a legislação que rege a matéria concernente às licitações e contratos administrativos.

15. ASSINATURAS

Goiânia, 21 de Junho de 2017.

Elaboração do Termo de Referência

Aprovo em ____ de _____ 2017.

Carimbo/Assinatura

Carimbo/Assinatura – Diretor

De Acordo:

Carimbo/Assinatura do Solicitante





METROBUS
Transporte Coletivo S/A

METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A

Pneus Sucateados

Período de 26/05/17 e 31/05/17



MEDIDA: RADIAL 295-80 R 22,5

PNEU	MARCA/MODELO	NR. DE SERIE	DATA SUC.	KM'S	VEIC.	MOTIVO
6-1701	DRIVER	DOTXEJJP626 3014	26/05/2017	111.701	5:1105 RDI	AGUARDANDO ANÁLISE
6-1712	DRIVER	DOTXEJJP626 3114	26/05/2017	65.100	5:1052 RDE	AGUARDANDO ANÁLISE
6-1732	DRIVER	DOTXEJJP626 3114	31/05/2017	86.674	5:1106 RDI	AGUARDANDO ANÁLISE
6-1778	DRIVER	DOTXEJJP626 2814	26/05/2017	921.567	5:1133 RDE	AGUARDANDO ANÁLISE
6-1782	DRIVER	DOTXEJJP626 2614	31/05/2017	180.491	5:1089 REI	AGUARDANDO ANÁLISE
6-1727	FIRESTONE - F	DOTXKJL7071211	26/05/2017	100.819	5:1025 RDE	AGUARDANDO ANÁLISE
6-438	MICHELIN	dotb8ea6pnx2210	26/05/2017	69.293	5:1064 REI	AGUARDANDO ANÁLISE
6-475	MICHELIN	dotb8ea6pnx2111	26/05/2017	224.854	5:1128 REE	AGUARDANDO ANÁLISE
6-569	MICHELIN	dotb8ea6pnx2811	26/05/2017	81.560	5:1128 RDI	AGUARDANDO ANÁLISE
6-785	MICHELIN	dotb8ea6pnx2810	26/05/2017	97.351	5:1019 TEE	AGUARDANDO ANÁLISE
6-1010	MICHELIN	dotb8ea6pnx2811	26/05/2017	105.286	5:1105 RDE	AGUARDANDO ANÁLISE
6-1010	MICHELIN	dotb8ea6pnx1610	26/05/2017	113.357	5:1076 TDE	AGUARDANDO ANÁLISE
6-1014	MICHELIN	dotb8ea6pnx3810	31/05/2017	129.272	5:1032 RDI	AGUARDANDO ANÁLISE
6-1099	MICHELIN	dotb8ea6pnx3211	26/05/2017	1.094.419	5:1083 RDE	AGUARDANDO ANÁLISE
6-1810	MICHELIN	DOTB8EAO11X2514	26/05/2017	129.862	5:1006 RDI	AGUARDANDO ANÁLISE
6-1946	MICHELIN	DOTB8EAO11X2514	26/05/2017	98.375	5:1086 REE	AGUARDANDO ANÁLISE
6-1825	MICHELIN	DOTB8EAO11X2514	26/05/2017	200.080	5:1054 RDE	AGUARDANDO ANÁLISE
6-1898	MICHELIN	DOTB8EAO11X2514	26/05/2017	1.056.977	5:1116 RDI	AGUARDANDO ANÁLISE
6-1923	MICHELIN	DOTB8EAO11X2514	26/05/2017	155.373	5:1038 TDI	AGUARDANDO ANÁLISE
6-1979	MICHELIN	DOTB8EAO11X2314	26/05/2017	1.125.176	5:1112 RDE	AGUARDANDO ANÁLISE
6-1984	MICHELIN	DOTB8EAO11X2714	31/05/2017	201.961	5:1135 REI	AGUARDANDO ANÁLISE
6-1987	MICHELIN	DOTB8EAO11X2514	26/05/2017	346.105	5:1109 REI	AGUARDANDO ANÁLISE
6-2015	MICHELIN	DOTB8EAO11X2214	26/05/2017	245.557	5:1110 TEI	AGUARDANDO ANÁLISE
6-2025	MICHELIN	DOTB8EAO11X2314	26/05/2017	74.496	5:1016 TEE	AGUARDANDO ANÁLISE
6-2086	MICHELIN	DotB8EA011X2814	31/05/2017	152.368	5:1116 RDI	AGUARDANDO ANÁLISE
6-2186	MICHELIN	DOTB8EAO11X2814	26/05/2017	72.658	5:1021 RDI	AGUARDANDO ANÁLISE
6-2188	MICHELIN	DOTB8EAO1RX3214	26/05/2017	131.719	5:1068 TDI	AGUARDANDO ANÁLISE
6-2222	MICHELIN	DOTB8EAO1RX4014	26/05/2017	561.049	5:1003 TDE	AGUARDANDO ANÁLISE
6-2226	MICHELIN	DOTB8EAO1RX4014	31/05/2017	159.099	5:1013 *	AGUARDANDO ANÁLISE
6-2227	MICHELIN	DOTB8EAO11X2314	31/05/2017	1.125.344	5:1040 RDI	AGUARDANDO ANÁLISE
6-2230	MICHELIN	DOTB8EAO1RX4014	26/05/2017	207.714	5:1016 TEI	AGUARDANDO ANÁLISE
6-2244	MICHELIN	DOTB8EAO1RX4014	31/05/2017	213.346	5:1141 TDE	AGUARDANDO ANÁLISE
6-2254	MICHELIN	DOTB8EAO1RX4014	26/05/2017	168.025	5:1118 REI	AGUARDANDO ANÁLISE
6-2255	MICHELIN	DOTB8EAO1RX4014	31/05/2017	219.311	5:1104 REI	AGUARDANDO ANÁLISE
6-40	MICHELIN - XZU	dotb8ea6pnx2211	26/05/2017	99.284	5:1006 TEE	AGUARDANDO ANÁLISE
6-40	MICHELIN - XZU	dotb8ea6pnx1211	26/05/2017	1.147.231	5:1016 TDI	AGUARDANDO ANÁLISE
6-3,1	MICHELIN - XZU	dotb8ea6pnx2011	26/05/2017	192.290	5:1131 TEI	AGUARDANDO ANÁLISE
0-89	PIRELLI	DOTXKJL1053716	26/05/2017	69.193	5:1129 TEE	AGUARDANDO ANÁLISE
0-193	PIRELLI	dotbk1111053616	26/05/2017	50.004	5:1119 TDE	AGUARDANDO ANÁLISE
0-351	PIRELLI	dotbk1111053916	26/05/2017	46.586	5:1139 TEI	AGUARDANDO ANÁLISE



METROBUS
Transporte Coletivo S/A

Pneus Sucateados

METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A

Período de 26/05/17 e 31/05/17



0-368	PIRELLI	dotxk111054216	26/05/2017	56.007	5:1119 TEI	AGUARDANDO ANÁLISE
6-1219	PIRELLI	dotxkjjl7072311	26/05/2017	7.273	5:1005 *	AGUARDANDO ANÁLISE
6-1253	PIRELLI	Dotxkjjl7072311	26/05/2017	81.932	5:1104 TEI	AGUARDANDO ANÁLISE
6-1289	PIRELLI	dotxkjjh7015112	26/05/2017	54.015	5:1010 RDI	AGUARDANDO ANÁLISE
6-1343	PIRELLI	DotXKJLH701 4912	26/05/2017	64.980	5:1017 REI	AGUARDANDO ANÁLISE
6-1368	PIRELLI	DotXKJL707 2411	26/05/2017	1.095.927	5:1128 TDE	AGUARDANDO ANÁLISE
6-1487	PIRELLI	dotxejpp6265212	26/05/2017	3.103.135	5:1083 TEI	AGUARDANDO ANÁLISE
6-1454	PIRELLI	dotxkjjl7074812	26/05/2017	112.060	5:1137 RDI	AGUARDANDO ANÁLISE
6-1529	PIRELLI	dotxkjjl7074912	26/05/2017	53.653	5:1002 TEI	AGUARDANDO ANÁLISE
6-1560	PIRELLI	dotxkjjl7074812	26/05/2017	90.004	5:1025 TDE	AGUARDANDO ANÁLISE
6-1587	PIRELLI	dotxkjjl7071912	26/05/2017	86.646	5:1053 RDI	AGUARDANDO ANÁLISE
6-1589	PIRELLI	dotxkjjl7071912	26/05/2017	63.931	5:1118 REE	AGUARDANDO ANÁLISE
6-2000	PIRELLI	DOTXEJJ1626 2814	26/05/2017	1.002.191	5:1014 *	AGUARDANDO ANÁLISE
6-2357	PIRELLI	DOTXEJJP6262514	26/05/2017	100.715	5:1004 REI	AGUARDANDO ANÁLISE
6-2403	PIRELLI	DOTXEJJP6262514	26/05/2017	896.640	5:1137 REI	AGUARDANDO ANÁLISE
6-2442	PIRELLI	DOTXEJJP6260715	26/05/2017	1.022.568	5:1147 RDI	AGUARDANDO ANÁLISE
6-2469	PIRELLI	DOTXEJJR9350915	26/05/2017	128.034	5:1124 REI	AGUARDANDO ANÁLISE
6-2479	PIRELLI	DOTXEJJR9350915	31/05/2017	174.817	5:1016 REI	AGUARDANDO ANÁLISE
6-2484	PIRELLI	DOTXEJJR9350915	26/05/2017	142.630	5:1146 REI	AGUARDANDO ANÁLISE
6-2590	PIRELLI	DOTXK11R4390715	26/05/2017	52.911	5:1027 TDE	AGUARDANDO ANÁLISE
6-2605	PIRELLI	DOTXKJR4390715	26/05/2017	151.894	5:1027 RDI	AGUARDANDO ANÁLISE
6-2632	PIRELLI	DOTXKJR64390715	26/05/2017	67.796	5:1107 RDE	AGUARDANDO ANÁLISE
6-2648	PIRELLI	DOTXKJR4390416	26/05/2017	120.638	5:1111 RDE	AGUARDANDO ANÁLISE
6-2693	PIRELLI	DOTXKJR4390615	26/05/2017	99.259	5:1083 REE	AGUARDANDO ANÁLISE
6-2896	PIRELLI	DOTXKJR4390615	26/05/2017	84.425	5:1111 TDI	AGUARDANDO ANÁLISE
6-2725	PIRELLI	DOTXKJR4391516	26/05/2017	1.033.176	5:1135 RDI	AGUARDANDO ANÁLISE
6-2721	PIRELLI	DOTXKJR4391516	26/05/2017	86.537	5:1113 TDI	AGUARDANDO ANÁLISE
6-2721	PIRELLI	DOTXKJR4391516	26/05/2017	87.150	5:1065 TDI	AGUARDANDO ANÁLISE
6-2834	PIRELLI	DOTXKJR4391316	26/05/2017	61.370	5:1003 TEI	AGUARDANDO ANÁLISE
9-1442	PIRELLI	DotXKJL7070711	26/05/2017	73.261	5:1028 TEI	AGUARDANDO ANÁLISE
9-1505	PIRELLI	DotxJL7070711	26/05/2017	114.244	5:1007 *	AGUARDANDO ANÁLISE
9-1531	PIRELLI	DOTXKJL7070711	26/05/2017	111.083	5:1066 REI	AGUARDANDO ANÁLISE
9-1739	PIRELLI	Dotxkjjl7072411	26/05/2017	115.292	5:1077 RDE	AGUARDANDO ANÁLISE

Numero de Pneus RADIAL 295-80 R 22,5 : 73

Média: 304.480,42


Iron Borges Feitosa
Gerente de Manutenção de Pneu
Metrobus



MEDIDA: RADIAL 295-80 R 22,5

PNEU	MARCA/MODELO	NR. DE SERIE	DATA SUC.	KM'S	VEIC.	MOTIVO
6-1767	DRIVER	DOTXEJJP626 2814	30/04/2017	152.988	5:1117 RDI	AGUARDANDO ANÁLISE
6-1755	FIRESTONE	DOTXEJJP626 2914	30/04/2017	105.076	5:1102 RDI	AGUARDANDO ANÁLISE
6-2550	HANKOOK	DOTXEJJP6261715	30/04/2017	123.429	5:1131 RDI	AGUARDANDO ANÁLISE
6-828	MICHELIN	dotb8ea6pnx3910	30/04/2017	1.103.504	5:1109 RDI	AGUARDANDO ANÁLISE
6-864	MICHELIN	dotb8ea6pnx2111	30/04/2017	111.254	5:1105 RDI	AGUARDANDO ANÁLISE
6-914	MICHELIN	dotb8ea6pnx3310	30/04/2017	140.638	5:1118 REE	AGUARDANDO ANÁLISE
6-956	MICHELIN	dotb8ea6pnx1010	30/04/2017	51.093	5:1134 RDE	AGUARDANDO ANÁLISE
6-1832	MICHELIN	DOTB8EAO11X2514	30/04/2017	112.426	5:1084 RDI	AGUARDANDO ANÁLISE
6-1833	MICHELIN	DOTB8EAO11X2514	30/04/2017	103.936	5:1022 *	AGUARDANDO ANÁLISE
6-2064	MICHELIN	DOTB8EAO11X2314	30/04/2017	583.463	5:1134 TDE	AGUARDANDO ANÁLISE
6-2064	MICHELIN	DOTB8EAO11X2814	30/04/2017	164.650	5:1082 RDI	AGUARDANDO ANÁLISE
6-2121	MICHELIN	DotB8EAO11X2814	30/04/2017	215.659	5:1083 TEI	AGUARDANDO ANÁLISE
6-2141	MICHELIN	DOTB8EAO11X2814	30/04/2017	1.158.978	5:1139 RDE	AGUARDANDO ANÁLISE
6-2205	MICHELIN	DOTB8EAO11X2814	30/04/2017	110.273	5:1036 TDE	AGUARDANDO ANÁLISE
6-2208	MICHELIN	DOTB8EAO11X2814	30/04/2017	269.538	5:1088 REI	AGUARDANDO ANÁLISE
6-2232	MICHELIN	DOTB8EAO1RX3614	30/04/2017	114.287	5:1117 TDI	AGUARDANDO ANÁLISE
6-2241	MICHELIN	DOTB8EAO1RX3114	30/04/2017	160.655	5:1027 TEE	AGUARDANDO ANÁLISE
6-2286	MICHELIN	DOTB8EAO1RX3214	30/04/2017	138.659	5:1134 REI	AGUARDANDO ANÁLISE
6-31	MICHELIN - XZU	dotb8eagpnx1911	30/04/2017	1.136.049	5:1030 TDI	AGUARDANDO ANÁLISE
6-42	MICHELIN - XZU	dotb8eagpnx2211	30/04/2017	163.612	5:1109 RDE	AGUARDANDO ANÁLISE
6-274	MICHELIN - XZU	dotb8ea6pnx2811	30/04/2017	114.796	5:1065 REI	AGUARDANDO ANÁLISE
6-520	MICHELIN - XZU	dotb8ea6pnx3311	30/04/2017	201.013	5:1030 *	AGUARDANDO ANÁLISE
6-617	MICHELIN - XZU	dotb8ea6pnx3911	30/04/2017	110.620	5:1113 TEI	AGUARDANDO ANÁLISE
6-687	MICHELIN - XZU	dotb8ea6pnx3311	30/04/2017	210.609	5:1104 RDE	AGUARDANDO ANÁLISE
6-687	MICHELIN - XZU	dotb8ea6pnx2011	30/04/2017	82.839	5:1014 REI	AGUARDANDO ANÁLISE
0-14	PIRELLI	DOTXKJL1053716	30/04/2017	59.564	5:1105 TDI	AGUARDANDO ANÁLISE
0-31	PIRELLI	DOTXKJL1053716	30/04/2017	56.124	5:1104 TDI	AGUARDANDO ANÁLISE
0-46	PIRELLI	DOTXKJL1053816	30/04/2017	60.040	5:1126 TDE	AGUARDANDO ANÁLISE
0-356	PIRELLI	dotbk111053816	30/04/2017	48.045	5:1146 TEE	AGUARDANDO ANÁLISE
6-1125	PIRELLI	dotbkjll7072911	30/04/2017	50.427	5:1010 REI	AGUARDANDO ANÁLISE
6-1316	PIRELLI	dotxejpp6264912	30/04/2017	169.621	5:1083 TDI	AGUARDANDO ANÁLISE
6-1396	PIRELLI	dotbkjll7074912	30/04/2017	1.097.924	5:1064 RDI	AGUARDANDO ANÁLISE
6-1479	PIRELLI	dotbkjll7072512	30/04/2017	1.112.128	5:1061 REI	AGUARDANDO ANÁLISE
6-1488	PIRELLI	dotxejpp6265112	30/04/2017	102.036	5:1060 RDE	AGUARDANDO ANÁLISE
6-2343	PIRELLI	DOTXEJJ1626 2814	30/04/2017	997.709	5:1019 *	AGUARDANDO ANÁLISE
6-2434	PIRELLI	DOTXEJJP6260715	30/04/2017	519.037	5:1038 REE	AGUARDANDO ANÁLISE
6-2497	PIRELLI	DOTXEJRR9350914	30/04/2017	140.249	5:1061 RDI	AGUARDANDO ANÁLISE
6-2709	PIRELLI	DOTXKJRR4391516	30/04/2017	87.144	5:1121 TEI	AGUARDANDO ANÁLISE
6-2711	PIRELLI	DOTXKJRR4391516	30/04/2017	109.180	5:1126 TEE	AGUARDANDO ANÁLISE
6-2738	PIRELLI	DOTXKJRR4391516	30/04/2017	95.442	5:1104 TEI	AGUARDANDO ANÁLISE



METROBUS
Transporte Coletivo S/A

Pneus Sucateados

METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A

Período de 30/04/17 a 30/04/17



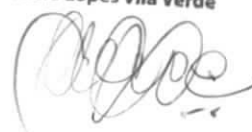
6-2740	PIRELLI	DOTXKJJR4391516	30/04/2017	58.467	5:1109 TEI	AGUARDANDO ANÁLISE
6-2742	PIRELLI	DOTXKJJR4391516	30/04/2017	78.523	5:1103 TEI	AGUARDANDO ANÁLISE
6-2770	PIRELLI	Dotxkjjr4391516	30/04/2017	71.780	5:1080 TDE	AGUARDANDO ANÁLISE
6-2793	PIRELLI	Dotxkjjr4391516	30/04/2017	85.219	5:1113 TEE	AGUARDANDO ANÁLISE
6-2798	PIRELLI	Dotxkjjr4391516	30/04/2017	86.667	5:1040 TEI	AGUARDANDO ANÁLISE
6-2835	PIRELLI	DOTXKJJR4391516	30/04/2017	75.460	5:1137 TDI	AGUARDANDO ANÁLISE

Numero de Pneus RADIAL 295-80 R 22,5 : 46

Média: 263.061,52


Iron Borges Feitosa
Gerente de Manutenção de Pneu
Metrobus

08/05/17 CONFERIDO
Olieto Lopes Vila Verde





PIRELLI

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA

**METROBUS TRANSPORTES COLETIVO
S/A.**

Goiânia/GO

Elaborado por:
Romis Bragança
Regional GOIÁS/GO



Tropical Pneus



06/06/2017



RELATÓRIO DE ANÁLISE PNEUS SUCATEADOS

Empresa

METROBUS TRANSPORTES COLETIVO S/A.

Local

Goiânia/GO

Data

06/06/17

Nosso(a) Consultor(a), o(a) Sr(a). Romis Bragança visando otimizar a relação custo/benefícios do item pneu em sua frota, esteve aqui presente desenvolvendo trabalhos de verificação da situação dos pneus sucateados e apresenta os resultados obtidos com os dados coletados de um total de 119 pneus verificados.

1) QUANTIDADE DE PNEUS ANALISADOS POR VIDA

PNEUS NOVOS	32	27%
CARCAÇAS EM 1ª REFORMA	52	44%
CARCAÇAS EM 2ª REFORMA	34	29%
CARCAÇAS EM 3ª REFORMA	1	1%
CARCAÇAS EM 4ª REFORMA	0	0%
CARCAÇAS COM MAIS DE 5 REFORMAS	0	0%

2) QUANTIDADE DE PNEUS ANALISADOS PELO RBR REMANESCENTE

Carcaças com menos de 2,0 mm	65	55%
Carcaças com RBR entre 2,1 mm e 5,0 mm	21	18%
Carcaças com RBR entre 5,1 mm e 11,0 mm	21	18%
Carcaças com RBR maior que 11,1 mm	12	10%

3) RBR MÉDIO DE CARCAÇAS SUCATEADAS POR VIDA (MM)

PNEUS NOVOS	01
CARCAÇAS EM 1ª REFORMA	04
CARCAÇAS EM 2ª REFORMA	06
CARCAÇAS EM 3ª REFORMA	13
CARCAÇAS EM 4ª REFORMA	00
CARCAÇAS COM MAIS DE 5 REFORMAS	00

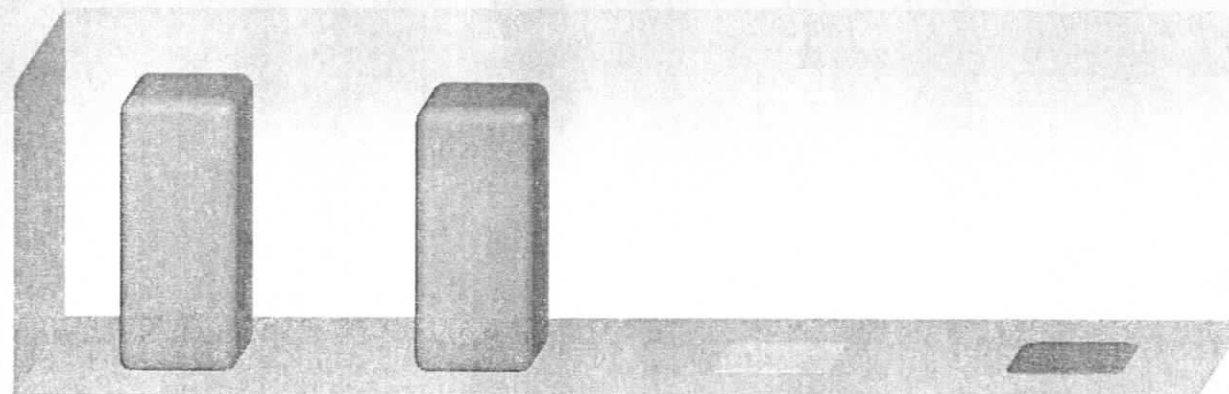
4) CUSTO MÉDIO DOS PNEUS SUCATEADOS

	TOTAL DE PNEUS ANALISADOS	RBR MÉDIO DOS PNEUS ANALISADOS	RBR INICIAL MÉDIO	% PERDA DE BORRACHA	CUSTO ESTIMADO DO PNEU NOVO OU REFORMA - R\$	VALOR DA PERDA DE BORRACHA EM R\$
PNEUS NOVOS	32	0,5	16,0	0%	R\$ 1.796,00	R\$ -
CARCAÇAS EM 1ª REFORMA	52	4,1	16,0	13%	R\$ 489,98	R\$ 3.307,37
CARCAÇAS EM 2ª REFORMA	34	5,9	16,0	24%	R\$ 489,98	R\$ 4.011,71
CARCAÇAS EM 3ª REFORMA	1	13,0	16,0	69%	R\$ 490,98	R\$ 337,55
CARCAÇAS EM 4ª REFORMA	0					
CARCAÇAS COM MAIS DE 5 REFORMAS	0					
TOTAL PNEUS ANALISADOS	119	RBR MÉDIO DE RETIRADA (mm)	2,0			R\$ 7.656,63

5) PRINCIPAIS CAUSAS DE SUCATEAMENTO DOS PNEUS

B17 PICOTAMENTOS NA BR	0	0%
B24 AVARIA ACIDENTAL NA BR	6	5%
B96 CONSUMO EXCESSIVO DA BR	26	22%
C25 ESTOURO OU QUEBRA DA CARCAÇA	12	10%
C29 RODOU VAZIO / BAIXA PRESSÃO	7	6%
C61 DESCOLAMENTO BR/CARCAÇA	0	0%
C62 DESCOLAMENTO ENTRE CINTURAS	6	5%
C64 DESCOLAMENTO CARCAÇA/FLANCO	5	4%
C90 CEDIMENTO DE CONSRTO	2	2%
T28 RACHADURAS PRÓXIMAS AOS TALÕES	7	6%
T52 DESAGREGAÇÃO DOS TALÕES	0	0%
T51 RACHADURA NO INCAVO DO TALÃO	4	3%
T59 AVARIAS NOS TALÕES	6	5%
F43 RACHADURAS NO CONTRAFORTE	1	1%
F45 AVARIAS ACIDENTAIS NOS FLANCOS	22	18%
1 QUEBRA NA REGIÃO DE FLEXÃO DA CARCAÇA	15	13%
2 MEDIA DE 3,5 ANOS DE DOT DA CARCAÇA	0	0%
3 PERCA DE R\$64,34POR PNEU.	0	0%
4	0	0%

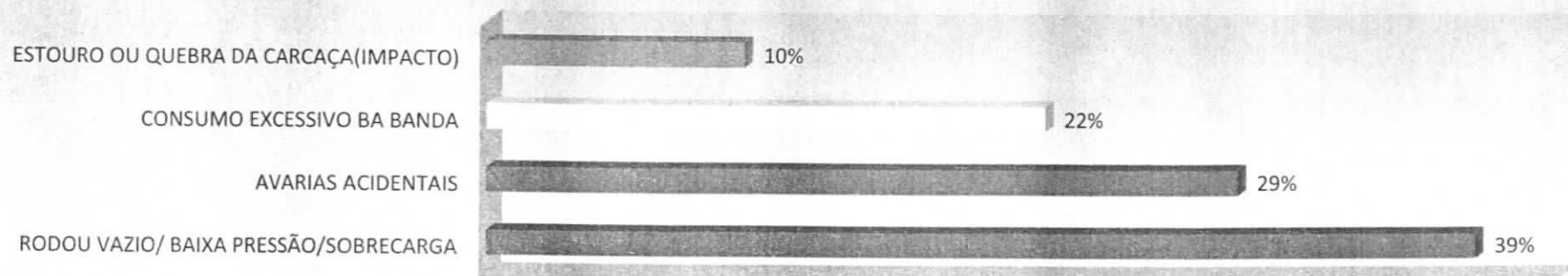
MÉDIA DE REFORMAS POR PNEU DA SUCATA METROBUS.



	QTD DE REFORMAS DA SUCATA	QTD DE PNEUS DA SUCATA	MÉDIA METROBUS	MÉDIA BRASIL
■ REFORMAS/PNEUS	123	119	1,0	1,6



RESUMO DAS PRINCIPAIS CAUSAS DE SUCATEAMENTO DOS PNEUS METROBRUS.



	RODOU VAZIO/ BAIXA PRESSÃO/SOBRECARGA	AVARIAS ACIDENTAIS	CONSUMO EXCESSIVO BA BANDA	ESTOURO OU QUEBRA DA CARÇAÇA(IMPACTO)
PNEUS	46	35	26	12





COLETA DE PNEUS CAATEADOS - METROBUS

TRANSPORTES COLETIVO S/A.

NUMERAÇÃO A	D.O.T sem ano	MEDIDA	MARCA	TIPO	RBR (mm)	(N) - (Rc)	MATERIAL UTILIZADO NA REFORMA	NOME DO REFORMADOR	KM TOTAL DA 1ª VIDA	KM TOTAL DO PNEU	KM MÉDIA POR REFORMA	TEMPO DE VIDA (MESES)	Inserir "R" para Informar o motivo de retirada de uso do pneu analisado e "X" para outros motivos encontrados no mesmo.												Nº CONS									
													B.R.			CARCAÇA				TALÃO			FLANCO			OUTROS								
7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36					
61810	26/14	295/80R22.5	MI	XZU3	0,0	R1	DVUM3B	VIPAL			0	37																						0
91531	07/11	295/80R22.5	PI	MC95	6,0	R1	MC95	NOVATECK			0	76																						0
62484	39/14	295/80R22.5	PI	FR01	0,0	N					0	33																						0
61289	51/12	295/80R22.5	PI	FR85	7,0	R1	DVUM3B	VIPAL			0	54																						0
61343	39/12	295/80R22.5	PI	FR85	4,0	R1	DVUM3B	VIPAL			0	57																						0
193	36/16	295/80R22.5	PI	MC01	0,0	N					0	10																						0
62357	25/14	295/80R22.5	FORMULA DRIVER11	0,0	R1	0,0	PNEU RASPADO				0	37																						1
62605	07/15	295/80R22.5	PI	FR01	0,0	N					0	28																						1
62403	25/14	295/80R22.5	FORMULA DRIVER11	3,0	R1	0,0	DVUM3B	VIPAL			0	37																						2
61487	52/12	295/80R22.5	FORMULA DRIVER11	0,0	R1	0,0	DVUM3B	VIPAL			0	54																						1
6438	22/10	295/80R22.5	MI	XZU3	3,0	R2	DVRM	VIPAL			0	55																						2
61494	48/12	295/80R22.5	PI	MC95	0,0	R1	DVRM	VIPAL			0	55																						0
89	12/16	295/80R22.5	PI	MC01	0,0	N					0	15																						0
52015	22/14	295/80R22.5	MI	XZU3	4,0	R2	MC95	NOVATECK			0	37																						3
61979	23/14	295/80R22.5	MI	XZU3	4,0	R1	MC95	NOVATECK			0	36																						0
62035	23/14	295/80R22.5	MI	XZU3	2,0	R1	DVUM3B	VIPAL			0	36																						1
61778	28/13	295/80R22.5	FORMULA DRIVER11	0,0	R2	0,0	PNEU RASPADO				0	36																						1
61712	30/14	295/80R22.5	FORMULA DRIVER11	0,0	R1	0,0	PNEU RASPADO				0	36																						0
6222	40/14	295/80R22.5	MI	XZU3	1,0	R1	DVUM3B	VIPAL			0	33																						0
61701	30/14	295/80R22.5	FORMULA DRIVER11	2,0	R1	0,0	DVUM3B	VIPAL			0	36																						0
62696	46/15	295/80R22.5	PI	FR01	0,0	N					0	20																						0
51442	07/11	295/80R22.5	PI	MC95	0,0	N					0	20																						0
52648	04/16	295/80R22.5	PI	FR01	0,0	N					0	17																						2
61219	23/11	295/80R22.5	PI	MC95	0,0	N					0	72																						0
62479	39/14	295/80R22.5	PI	FR01	0,0	R1	DVUM3B	VIPAL			0	33																						0
6371	20/11	295/80R22.5	MI	XZU3	12,0	R1	DVUM3B	VIPAL			0	33																						0
62642	07/15	295/80R22.5	PI	FR01	0,0	N					0	28																						0
62725	15/16	295/80R22.5	MI	XZU3	3,0	R1	DVUM3B	VIPAL			0	36																						0
62122	27/14	295/80R22.5	MI	XZU3	0,0	R1	FR01				0	14																						0
62821	15/16	295/80R22.5	PI	FR01	0,0	N					0	14																						0
62834	13/16	295/80R22.5	PI	FR01	5,0	N					0	15																						0
65649	28/11	295/80R22.5	MI	XZU3	12,0	R2	MC95	NOVATECK			0	72																						0
61589	19/12	295/80R22.5	PI	MC95	13,0	R1	DVUM3B	VIPAL			0	61																						0
61014	38/10	295/80R22.5	MI	XZU3	5,0	R2	DVRM	VIPAL			0	82																						0
61732	30/14	295/80R22.5	FORMULA DRIVER11	13,0	R1	0,0	DVUM3B	VIPAL			0	66																						1
61984	37/14	295/80R22.5	MI	XZU3	3,0	R2	DVUM3B	VIPAL			0	34																						1
62226	40/14	295/80R22.5	MI	XZU3	6,0	R1	MC95	NOVATECK			0	33																						1
62244	40/14	295/80R22.5	MI	XZU3	4,0	R1	DVUM3B	VIPAL			0	33																						1
62227	40/14	295/80R22.5	MI	XZU3	3,0	R1	MC95	NOVATECK			0	33																						1
61792	26/14	295/80R22.5	FORMULA DRIVER11	9,0	R2	0,0	DVUM3B	VIPAL			0	37																						1
62255	40/14	295/80R22.5	PI	XZU3	0,0	N					0	33																						1
61253	23/11	295/80R22.5	MI	XZU3	2,0	R1	DVRM	VIPAL			0	72																						0
692	12/11	295/80R22.5	MI	XZU3	0,0	R2	DVUM3B	VIPAL			0	75																						0
61987	25/14	295/80R22.5	MI	XZU3	2,0	R2	MC95	NOVATECK			0	37																						2
62350	29/14	295/80R22.5	FORMULA DRIVER11	2,0	R2	0,0	DVUM3B	VIPAL			0	36																						0
61923	26/14	295/80R22.5	MI	XZU3	3,0	R1	MC95	NOVATECK			0	37																						0
62693	06/15	295/80R22.5	PI	FR01	0,0	N					0	29																						3
62186	28/14	295/80R22.5	MI	XZU3	15,0	R2	DVUM3B	VIPAL			0	36																						1
61529	49/12	295/80R22.5	PI	MC95	3,0	R1	DVUM3B	VIPAL			0	55																						0
351	39/16	295/80R22.5	PI	MC01	1,0	N					0	9																						0
62590	07/15	295/80R22.5	PI	FR01	0,0	N					0	28																						0
62010	22/14	295/80R22.5	MI	XZU3	4,0	R1	DVUM3B	VIPAL			0	37																						0
62230	40/14	295/80R22.5	MI	XZU3	3,0	R2	DVUM3B	VIPAL			0	33																						0
61587	19/12	295/80R22.5	PI	MC95	6,0	R1	DVUM3B	VIPAL			0	61																						0





C.I.P 019/17

Goiânia, 18 de agosto de 2017.

De: Gerência de Suprimentos
Para: **Diretoria de Gestão**
Assunto: Precificação para Venda de Sucata de Pneus Inservíveis

Senhor Diretor,

Em atendimento a C.I **Nº 0023/17** da Gerência de Manutenção de Frota, que trata da precificação com vistas à venda de **sucata de pneus inservíveis**, acostamos ao referido pedido em conformidade, o mapa de cotação para o item.

O valor médio global apurado para o lote é **R\$ 2.106,49** (Dois mil, cento e seis reais e quarenta e nove centavos) e o maior valor apurado é **R\$ 2.975,00** (Dois mil, novecentos e setenta e cinco reais) ofertado pela empresa: **LINHA DE CARGA COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.**

Informamos que apesar dos inúmeros contatos estabelecidos com várias empresas do ramo, somente as três que constam no mapa de cotação, compareceram para avaliação das carcaças de pneus. Diante da dificuldade de receber propostas e no intuito de retirar o mais rápido possível esses pneus do pátio da empresa, evitando que se tornem criadouros de mosquitos transmissores de doenças, fomos obrigados por força da situação, a aceitar que uma das empresas participassem do processo sem uma das certidões.

Segue anexo comprovação das inúmeras solicitações de orçamentos que fizemos sem sucesso.

Estamos a disposição para colaborar com o bom prosseguimento do feito.

Atenciosamente,


Adécio Alves
Gerente de Suprimentos

Zimbra

suprimentos2@metrobus.go.gov.br

VENDA DE CARÇAÇAS DE PNEUS 295/80 R22.5

De : Suprimentos - Metrobus
<suprimentos2@metrobus.go.gov.br>

Qui, 27 de Jul de 2017 11:46

Assunto : VENDA DE CARÇAÇAS DE PNEUS 295/80 R22.5

Para : pneusbandel@gmail.com, diego pneusgo
<diego.pneusgo@hotmail.com>, contato@ost.ind.br,
compras@pneubom.ind.br, sac@pneufree.com.br,
recaps@recaps.com.br, info@pneus-usados.pt,
geral@paivaesantoscar.pt,
pneucargo@pneucargo.com.br,
recapex@recapex.com.br,
compraspneus@recap.com.br,
reciclagempneus@comprasnet.com.br,
industriadosrecapados@pneus.com.br

Boa tarde.

Por gentileza nos enviar proposta para compra de 119 carcaças de pneus 295/80 R22.5. Solicitamos que a proposta esteja em papel timbrado com o nome, endereço, telefone e CNPJ da empresa, além da assinatura do comprador.

Atenciosamente,

Gerência de Suprimentos Metrobus
Telefone: (62) 3230-7521 (62)3230-7522
METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A



METROBUS
Transporte Coletivo S/A

METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A

Pedido de Venda: 0005/2017

Processo:

Mapa de Cotação

Cod: 054536

Fornecedor(es):

1096€ - DIEGO PNEUS COMERCIO DE SUCATAS LTDA ME

1099€ - LINHA DE CARGA COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

1051€ - PNEUS BANDEL

ITEM	QTDE	UN	PRODUTO	Unit.	MÉDIA	VALOR		
						10515	10966	10996
1	119	UN	SUCATAS DE PNEUS INSERVIVEIS	R\$ 17,70 R\$ 2.106,49	R\$ 15,50 R\$ 1.844,50	R\$ 12,61 R\$ 1.500,00	R\$ 25,00 R\$ 2.975,00	
Total por Fornecedor:						15,50 1.844,50	12,61 1.500,00	25,00 2.975,00

Média Total das Médias por Itens: **2.106,49**

Autorizo

Goiânia ___/___/___

Diretor Financeiro/Administrativo

Autorizo

Goiânia ___/___/___

Presidente





METROBUS
Transporte Coletivo S/A

Itens para Cotação

METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A
Pedido de Venda - 0005/2017

Cod.: 054536



Objeto: SUCATA DE PNEUS INSERVIVEIS

Processo: _____ **Empresa:** _____
Cond. Pag.: _____

SQ.	Produto	Referência	Marca	Qtde	UN.	Preco Unit.	Preco Total
1	15605 SUCATAS DE PNEUS INSERVIVEIS			119	UN		

Preco Total:

Observações (mais detalhes do produto (s), caso necessário):

PROCESSO 2017000676

De: _____ / Gerência de Suprimentos/ Empresa METROBUS Transporte Coletivo S/A.

Aos cuidados de : _____ / Empresa: _____

Aguardamos retorno do orçamento com a maior brevidade possível. Cumpre-nos observar que o orçamento deverá:

- * Conter os valor (es) unitário (s) e valor (es) global (is) do(s) produto (s);
- * Constar prazo(s) e forma(s) de pagamento;
- * Constar telefone(s), endereço e número do CNPJ da empresa;
- * Estar em papel timbrado ou conter carimbo da empresa;
- * Estar datado e assinado.

Dúvidas e retorno,
Fone/fax: (62) 3597-5101
E-Mail: suprimentos@metrobus.com.br

Desde já, agradecemos a presteza e atenção.

PNEUS 

Bandel



Proposta à Metrobus

Segue proposta referente à carcaças de pneus (119 carcaças - 295/80):

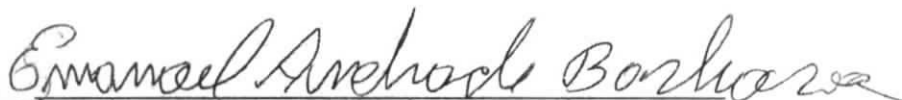
Valor da proposta: R\$ 15,50 cada pneu.

Valor Total: R\$ 1.844,50

CNPJ: 14.604.397/0001-35

Inscrição Municipal: 65723

e-mail: pneusbandel@gmail.com



Emanuel Andrade Barbosa



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.604.397/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2011
NOME EMPRESARIAL EMANOEL ANDRADE BARBOSA 42403600130		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV TIRADENTES	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA 04;LOTE 13
CEP 75.050-109	BAIRRO/DISTRITO ITAMARATY	MUNICÍPIO ANAPOLIS
		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (62) 3315-0690
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/07/2017** às **11:59:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14604397/0001-35
Razão Social: EMANOEL ANDRADE BARBOSA
Endereço: AVENIDA TIRADENTES QUADRA 04 LOTE 13 / ITAMARATY / ANAPOLIS
/ GO / 75050-109

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2017 a 05/09/2017

Certificação Número: 2017080704051281117694

Informação obtida em 08/08/2017, às 16:08:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **EMANOEL ANDRADE BARBOSA 42403600130**
CNPJ: **14.604.397/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

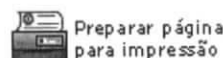
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:06:59 do dia 06/06/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 03/12/2017.

Código de controle da certidão: **9BAE.2FC9.538D.CE69**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASCERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 3.808.840-1

Prazo de Validade: até 06/09/2017

CNPJ: 14.604.397/0001-35

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 8 DE AGOSTO DE 2017

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMANOEL ANDRADE BARBOSA 42403600130 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.604.397/0001-35
Certidão nº: 135048881/2017
Expedição: 08/08/2017, às 11:39:47
Validade: 03/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMANOEL ANDRADE BARBOSA 42403600130 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.604.397/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 17102971

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: EMANOEL ANDRADE BARBOSA - 42403600130(ESPOLIO) CNPJ: 14.604.397/0001-35

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.551.575.847 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: LOCAL E DATA: GOIANIA, 8 AGOSTO DE 2017 HORA: 11:40:11:0



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

EMANOEL ANDRADE BARBOSA 42403600130

Nome do Empresário

EMANOEL ANDRADE BARBOSA

Capital Social

1,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
2372119	SSP	GO	424.036.001-30

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	10/11/2011

Números de Registro

CNPJ	NIRE
14.604.397/0001-35	52-8-0062271-8

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
75050-109	AVENIDA TIRADENTES	SN
Complemento	Bairro	
QUADRA 04;LOTE 13	ITAMARATY	
Município	UF	
ANAPOLIS	GO	
Ponto de Referência		
PROXIMO A CARROCERIAS IDEAL		

Atividades

Data de Início de Atividades	Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
10/11/2011	45.20-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME74230240

Número do Identificador: 14604397000135

Data de Emissão:

01/12/2016

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EMANOEL ANDRADE BARBOSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 2372119 SSP GO

CPF **DATA NASCIMENTO**
 424.036.001-30 20/12/1966

FILIAÇÃO
ANTONIO ANDRADE DO
CARMO
DALVINA BARBOSA DO
CARMO

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
 B

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
 00593633998 08/01/2020 21/03/1998

OBSERVAÇÕES

Emanuel Andrade Barbosa
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **DATA EMISSÃO**
 GOIANIA, GO 13/03/2015

[Assinatura]
ASSINATURA DO EMISSOR

35104869074
 GO106706489

DETRAN-GO (COMAS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1074251191
 PROIBIDO PLASTIFICAR
 1074251191





Diego PNEUS

PROPOSTA COMERCIAL

Ref: **METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A**
Rua Patriarca, nº299 Vila Regina
Goiânia
Tel. 3230-7500

Aos cuidados de: **ALDÉCIO**

A empresa:
DIEGO PNEUS COMERCIO DE SUCATAS LTDA ME, Devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº **16.803.120/0001-67**, Com sede na **Avenida roosevelt Qd.39 It.09 Bairro Jardim Novo Mundo Cep:74.713-380**, por intermédio de seu representante legal, apresenta a seguinte proposta comercial:

Introdução

Caro cliente, apresentamos nossa proposta que visa maximizar a estabilidade de processos internos fundamentais para sua empresa. Para tanto, estamos propondo a coleta de sucatas de pneus, para reaproveitamento, destinação final.

1. Valor dos Serviços

QUANTIDADE	MEDIDAS	VALOR GERAL
119	295/80 R22,5	1.500,00

Nos valores propostos acima, estão inclusos todos e quaisquer encargos inerentes ao fornecimento do objeto desta proposta, tais como: tributos, taxas, transportes, carregamento, descarregamento, encargos sociais, trabalhistas, frete, seguro, e outros que, direta e indiretamente, incidam sobre o perfeito e integral cumprimento da proposta apresentada.

AVENIDA: Roosevelt Qd. 39 It. 09 Bairro: Jardim Novo Mundo
Telefone: 62 3954-8118
diegopneusgo@hotmail.com



Diego Pneus

2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

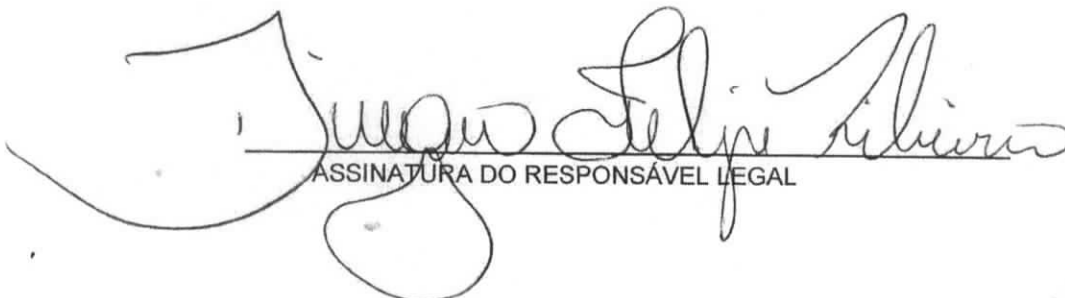
O pagamento será efetuado á vista a partir da data da retirada efetiva dos produtos, e com o aceite do Setor Competente deste Município de Goiânia/ GO, através de seu titular.

3. Termo de confidencialidade

“As informações contidas nesta proposta são confidenciais e fornecidas com a finalidade exclusiva de descrever as soluções apresentadas pela DIEGO PNEUS COMERCIO DE SUCATAS a pedido do cliente. Estes dados não deverão, de forma alguma, ser utilizados para qualquer outra finalidade.

Desde já agradecemos a oportunidade a nós concedida, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Goiânia, 11 de Julho de 2017


ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

AVENIDA: Roosevelt Qd. 39 It. 09 Bairro: Jardim Novo Mundo
Telefone: 62 3954-8118
diegopneusgo@hotmail.com

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16803120/0001-67
Razão Social: DIEGO PNEUS COMERCIO DE SUCATA LTDA ME
Endereço: AV VERA CRUZ 1754 Q 110 L 07 / JARDIM GUANABARA / GOIANIA / GO / 74675-830

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/07/2017 a 16/08/2017

Certificação Número: 2017071805215574859313

Informação obtida em 24/07/2017, às 11:29:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 17102870

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **DIEGO PNEUS COMERCIO DE SUCATA LTDA ME(ESPOLIO)** CNPJ: **16.803.120/0001-67**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.655.113.742

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ: LOCAL E DATA: GOIANIA, 8 AGOSTO DE 2017 HORA: 11:31:37:0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIEGO PNEUS COMERCIO DE SUCATA LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 16.803.120/0001-67

Certidão nº: 135047680/2017

Expedição: 08/08/2017, às 11:31:00

Validade: 03/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIEGO PNEUS COMERCIO DE SUCATA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.803.120/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASCERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 3.808.794-4

Prazo de Validade: até 06/09/2017

CNPJ: 16.803.120/0001-67

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 8 DE AGOSTO DE 2017

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 16.803.120/0001-67 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)



LC PNEUS – LINHA DE CARGA COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
Rodovia BR-153, Quadra 14, Lote 08, Setor Moraes – Cep: 74.620-355 Goiânia - Goiás

Goiânia, 17 de Agosto de 2017.

Nos Linha de Carga Comércio de Pneus Ltda, portadora do CNPJ 10.365.619/0001-53 para aquisição de 119 sucatas de pneu, medida 295x80/22,5 no valor de R\$25,00 por unidade, totalizando R\$2.975,00.

M. Rabelo.
Att,
José F. Rabelo
Lc Pneus
62 3261-5900



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LINHA DE CARGA COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.365.619/0001-53
Certidão nº: 135496485/2017
Expedição: 16/08/2017, às 13:18:49
Validade: 11/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LINHA DE CARGA COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.365.619/0001-53, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LINHA DE CARGA COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME
CNPJ: 10.365.619/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 13:12:27 do dia 16/08/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 12/02/2018.

Código de controle da certidão: **0D83.493D.778F.2394**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 17162464

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
 LINHA DE CARGA COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME

CNPJ
 10.365.619/0001-53

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

* * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.473.984.551

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 16 AGOSTO DE 2017

HORA: 13:23:57:6



Ajuda

Home | Meu Perfil | Meu Perfil | Situação de Regularidade do Empregador

:: Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA (banco) identificada está **REGULAR** perante o FGTS:

Inscrição: 103056100001-91

Razão Social: LINHAS DE CARGA CORTES DE METRÔ E VLT

Nome Fantasia: LINHAS DE CARGA CORTES DE METRÔ E VLT

Resultado da consulta do CENSOEMPREGADOR

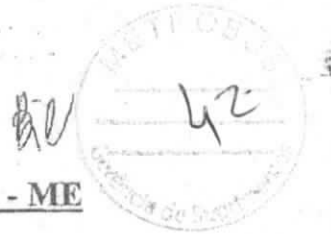
Emissão do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

VOLTAR

« Dúvidas mais frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser atendido de acordo com a legislação em vigor no site da Caixa: www.caixa.gov.br



LINHA DE CARGA COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - ME

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

BRUNO HENRIQUE RODRIGUES RABELO, brasileiro, solteiro, comerciante, residente à Rua H 8, Qd. 07, LT. 13, Residencial Havai, Cep: 74.781-175 em Goiânia – GO, nascido aos 23/07/1988 na cidade de Goiânia – GO, Filho de José Fernandes Rabelo e Luciana Rodrigues Rabelo, portador da Carteira de Identidade nº 5044051, expedida pela SPTC-GO e CPF: nº 022.376.531-78, e **KELEN CRISTINA RODRIGUES RABELO**, brasileira, solteira, comerciante, residente à Rua H 8, Qd. 07, LT. 13, Residencial Havai,, Cep: 74.781-175 em Goiânia – GO, nascida aos 30/03/1990 na cidade de Goiânia – GO, Filha de José Fernandes Rabelo e Luciana Rodrigues Rabelo, portadora da Carteira de Identidade nº 5130728, expedida pela SPTC-GO e CPF: nº 022.450.161-57, únicos sócios da empresa: **LINHA DE CARGA COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.365.619/0001-53, e com inscrição na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o nº 5220256776-4, registrado em 25/09/2008, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, fazer a seguinte alteração contratual mediante cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - SÓCIOS

A sócia: **KELEN CRISTINA RODRIGUES RABELO**, já acima qualificada, neste ato transfere todas as suas cotas, no total de 15.000 (Quinze Mil) cotas no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), para o Sr: **JOSÉ FERNANDES RABELO**, Brasileiro, Casado em comunhão parcial de bens, Comerciante, residente à Rua H-8, Qd. 07, Lt. 12, Residencial Havai, Cep: 74.781-175 em Goiânia – Go, nascido aos 11/08/1965 na cidade Jussara - Go, Filho de Alcides Fernandes Rabelo e Lazara Maria Rabelo, portador da Carteira de Identidade nº 5236941, expedida pela SPTC - GO e CPF: nº 073.990.688-79; ficando assim distribuídos pelos sócios.

SÓCIOS	COTAS	VALOR
BRUNO HENRIQUE RODRIGUES RABELO.....	15.000	R\$ 15.000,00
JOSÉ FERNANDES RABELO.....	15.000	R\$ 15.000,00
TOTAL.....	30.000	R\$ 30.000,00

CLAUSULA SEGUNDA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá por qualquer um dos sócios, em conjunto ou separadamente, com poderes e atribuições de assinar tudo que for necessário em nome da sociedade, passa a poder também ao seu critério, constituir procuradores, cujos poderes serão indicados em instrumentos próprios.

CLAUSULA TERCEIRA - DO DESEMPEDIMENTO

Os Administradores declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

B K M



Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo

CONSOLIDADAÇÃO CONTRATUAL

Consolidação do contrato conforme o disposto n.º § 1º do art. 1.011 do CC/2002 (Lei n.º 10.406/2002 com base no código Civil); Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato social anterior, assim, consolida, atualizado a alteração contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de: LINHA DE CARGA COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - ME, adotado como nome fantasia a expressão: "LINHA DE CARGA COMÉRCIO DE PNEUS".

CLAUSULA SEGUNDA - SEDE

A sociedade tem sede domicílio social à Rodovia BR 153, S/N, Qd. 14, Lt. 08, Setor Morais, CEP: 74.620-355 em Goiânia - Go.

CLAUSULA TERCEIRA - OBJETIVO SOCIAL

O objetivo da Sociedade é a: Venda de Pneus Novos e Usados, Serviços e Recapagem.

CLAUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil) cotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizada neste ato pelos Sócios, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos entre os sócios.

SÓCIOS	COTAS	VALOR
BRUNO HENRIQUE RODRIGUES RABELO.....	15.000	R\$ 15.000,00
JOSÉ FERNANDES RABELO.....	15.000	R\$ 15.000,00
TOTAL.....	30.000	R\$ 30.000,00

PARAGRAFO ÚNICO

A responsabilidade dos sócios, e restrita ao valor de suas cotas, mas responderão solidariamente pela integralização do capital social (art. 1052, CC/2002).

B K M

Certifico que este documento da empresa LINHA DE CARGA COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME, Nire: 52 20256776 4 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 14/140105 2 e o código de segurança 27914. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2014 09:41:14 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



CLAUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá por qualquer um dos sócios, em conjunto ou separadamente, com poderes e atribuições de assinar tudo que for necessário em nome da sociedade, passa a poder também ao seu critério, constituir procuradores, cujos poderes serão indicados em instrumentos próprios.

CLAUSULA SEXTA – INICIO DA SOCIEDADE E DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Setembro de 2008, e sua duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA SETIMA – RETIRADA PRÓ-LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de PRÓ-LABORE, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLAUSULA OITAVA – DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada Ano, os administradores prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA NONA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de suas administração ou por deliberação dos sócios..

CLAUSULA DECIMA - DO DESEMPEDIMENTO

Os Administradores declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da comarca de Goiânia - Goiás, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato e possíveis divergências, assim com o que estiver omissão no presente contrato de conformidade com a lei.

B K M

Certifico que este documento da empresa LINHA DE CARGA COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME, Nire: 52 20256776 4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 14/140105 2 e o código de segurança 27914. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2014 09:41:14 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento particular de contrato social em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, sendo que a primeira via ficará arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás e as demais devolvidas às partes contratantes.

Goiânia, 07 de Julho de 2014.

Bruno Henrique Rodrigues Rabelo
BRUNO HENRIQUE RODRIGUES RABELO

Kellen Cristina R. Rabelo
KELLEN CRISTINA RODRIGUES RABELO

Jose Fernando Rabelo
JOSÉ FERNANDES RABELO

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIANIA - GOIAS
 RUA S. M. DE S. JOAQUIM CENTRAL
 CEP: 74033-065 FONE: 42 3223-5814

02051401141438823095452, 02051401141438823095453,
 02051401141438823095454 - Contrato de http://www.juceg.go.gov.br/registro
 Realizado verdadeiro em 31/07/2014 por Kellen Cristina
 RODRIGUES RABELO, JOSÉ FERNANDES RABELO e BRUNO
 HENRIQUE RODRIGUES RABELO, Bol. 16, Em Tesel. da Verdade
 Goiânia-GO, 18/07/2014, às 10:47:53h, csi145781-0005

Leonardo Cavero Araujo (Escrivente)



JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/07/2014
 SOB O NÚMERO: 52141401052
 Protocolo: 14/140105-2

Empresa: 52 2 0256776-4
 LINHA DE CARGA COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - ME

SECRETARIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO

F. 468216

Certifico que este documento da empresa LINHA DE CARGA COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME, Nire: 52 20256776-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 14/140105-2 e o código de segurança 27914. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2014 09:41:14 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

LINHA DE CARGA COMÉRCIO DE PNEUS LTDA



CONTRATO SOCIAL

BRUNO HENRIQUE RODRIGUES RABELO, brasileiro, solteiro, comerciante, residente à Rua H 8, Qd. 07, LT. 13, Residencial Havai., Cep: 74.781-175 em Goiânia - GO, nascido aos 23/07/1988 na cidade de Goiânia - GO, Filho de José Fernandes Rabelo e Luciana Rodrigues Rabelo, portador da Carteira de Identidade nº 5044051, expedida pela SPTC-GO e CPF: nº 022.376.531-78, e **KELEN CRISTINA RODRIGUES RABELO**, brasileira, solteira, comerciante, residente à Rua H 8, Qd. 07, LT. 13, Residencial Havai., Cep. 74 781-175 em Goiânia - GO, nascida aos 30/03/1990 na cidade de Goiânia - GO, Filha de José Fernandes Rabelo e Luciana Rodrigues Rabelo, portadora da Carteira de Identidade nº 5130728, expedida pela SPTC-GO e CPF: nº 022.450.161-57, tem entre si e contratados, constituir uma sociedade limitada, a qual será regida mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL

A sociedade girará sob a denominação social de: **LINHA DE CARGA COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, adotando como nome fantasia a expressão: "**LINHA DE CARGA COMÉRCIO DE PNEUS**".

CLAUSULA SEGUNDA - SEDE

A sociedade terá sede domicílio social à Rodovia BR 153, S/N, Qd. 14, Lt. 08, Setor Moraes, CEP: 74 620-355, em Goiânia - Go.

CLAUSULA TERCEIRA - OBJETIVO SOCIAL

O objetivo da Sociedade é Venda de Pneus Novos e Usados, Serviços e Recapagem.

CLAUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil) cotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizada neste ato pelos Sócios, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos entre os sócios.

SÓCIOS	COTAS	VALOR
BRUNO HENRIQUE RODRIGUES RABELO	15.000	R\$ 15.000,00
KELEN CRISTINA RODRIGUES RABELO	15.000	R\$ 15.000,00
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00

63



PARAGRAFO ÚNICO

A responsabilidade dos sócios, e restrita ao valor de suas cotas, mas responderão solidariamente pela integralização do capital social (art. 1052, CC/2002).

CLAUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá por qualquer um dos sócios, em conjunto ou separadamente, com poderes e atribuições de assinar tudo que for necessário em nome da sociedade.

CLAUSULA SEXTA – INICIO DA SOCIEDADE E DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 20 de Setembro de 2008, e sua duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA SETIMA – RETIRADA PRÓ-LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a titulo de PRÓ-LABORE, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLAUSULA OITAVA – DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Ao termino de cada exercicio social, em 31 de Dezembro de cada Ano, os administradores prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA NONA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo abrir filiais e outros estabelecimentos, no pais ou fora dele, por ato de suas administração ou por deliberação dos sócios

CLAUSULA OITAVA - DO DESEMPEDIMENTO

Os Administradores declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA – FORO

Fica eleito o foro da comarca de Goiânia - Goiás, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato e possíveis divergências, assim com o que estiver omisso no presente contrato de conformidade com a lei.



E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento particular de contrato social em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, sendo que a primeira ficará arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás e as demais devolvidas às partes contratantes.

Goiânia, 15 de Setembro de 2008.



Bruno Henrique Rodrigues Rabelo
BRUNO HENRIQUE RODRIGUES RABELO

Kelen Cristina R. Rabelo
KELEN CRISTINA RODRIGUES RABELO

5º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço verdadeiras as assinaturas de KELEN CRISTINA RODRIGUES RABELO e BRUNO HENRIQUE RODRIGUES RABELO Dou. Fe. Em Test. da Verdade. Goiânia-GO 19 de setembro de 2008. 2108/2008 cs37667A

Claudio Silva Angelo de Menezes (Escrivente)



JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2008 SOB Nº 52202567764
Protocolo: 08/136565-9. DE 22/09/2008
LITINA DE CARGA COMERCIO DE PNEUS LTDA
Sec. Geral - Mª DAS GRAÇAS C. DE ASSIS
E 243801



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JOSE FERNANDES RABELO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 5236941 SPTC GO

CPF: 073.990.688-79 DATA NASCIMENTO: 11/08/1965

FILIAÇÃO: ALCIDES FERNANDES RABELO LAZARA MARIA RABELO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 03681283472 VÁLIDA EM: 19/08/2020 IF HABILITAÇÃO: 28/03/1985

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1143534545

OBSERVAÇÕES

J. Rabelo
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: GOIANIA, GO DATA EMISSÃO: 21/08/2015

[Signature]
ASSINATURA DO EMISSOR

54019958813
GO110830407

PROFISIDIO PLASTIFICAR 1143534545

DETRAN GO (GOIAS)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16803120/0001-67
Razão Social: DIEGO PNEUS COMERCIO DE SUCATA LTDA ME
Endereço: AV VERA CRUZ 1754 Q 110 L 07 / JARDIM GUANABARA / GOIANIA / GO / 74675-830

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/08/2017 a 04/09/2017

Certificação Número: 2017080603541441843300

Informação obtida em 18/08/2017, às 14:58:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CI 080/2017

Goiânia, 18 e agosto de 2017.

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Assessoria Jurídica
Assunto: Dispensa nº 019/2017 – Vendas de Sucatas de Pneus - Proc. 2017000676

Senhor Assessor,

Tratam os presentes autos, de pedido da Gerência de Manutenção de Frota, através da CI nº 023/2016, datada de 21/06/17, solicitando a venda de Sucatas de Pneus, nas quantidade e valores ofertados, abaixo.

Descrição do Produto	Qtd	Und	Empresas Ofertantes	CNPJ	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Sucatas de Pneus	119	Und	DIEGO PNEUS COMERCIO DE SUCATAS LTDA - ME	16.803.120/0001-67	12,61	1.500,00
			LINHA DE CARGA COMERCIO DE PNEUS LTDA	10.365.619/0001-53	25,00	2.975,00
			EMANUEL ANTONIO BARBOSA (PNEUS BANDEL)	14.604.397/0001/35	15,50	1.844,50

Tendo em vista a igualdade entre as propostas quanto ao objeto a ser fornecido, bem como em razão da regularidade dos mesmos, apontamos como válidas e concluímos ser a empresa **LINHA DE CARGA COMERCIO DE PNEUS LTDA**, a detentora da proposta mais vantajosas para esta companhia.

Quanto a **razão da escolha do fornecedor**, entendemos, por motivos óbvios, estar plenamente demonstrado o respeito aos princípios da economicidade, isonomia e a impessoalidade, vez que a proposta da empresa **LINHA DE CARGA COMERCIO DE PNEUS LTDA**, a que melhor atende ao objeto em questão.

Quanto a **justificativa de preço**, destacamos que decorre da comparação com as demais propostas apresentadas, os quais foram consideradas válidas.

Após a devida instrução do processo, concluiu esta CPL pela declaração de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. no art. 29, Parágrafo II, da Lei Federal nº 13.303/16 e art. 33 da Lei Estadual nº 17.928/12 e contratar a Empresa **LINHA DE CARGA COMERCIO DE PNEUS LTDA**, pelo valor proposto de **R\$ 2.975,00** (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais) para venda de sucatas de pneus.

Vale ressaltar, conforme esclareceu a Gerência de Suprimentos, na CI 019/17, que apesar dos inúmeros contatos com empresas do ramo, via e-mail (comprovantes nos autos), das 03 (três) empresas, que ofereceram propostas, apenas duas, estão totalmente regulares com todas as Certidões válidas. A Empresa DIEGO PNEUS, só possui a Certidão do F.G.T.S. Apesar desse fato, entendemos ser oportuna a realização desta Dispensa de Licitação, pela necessidade urgente em se retirar essas sucatas de pneus, do pátio da Metrobus



- o
- o Em cumprimento às determinações legais, convêm a esta Comissão informar que neste exercício, não existe outra licitação com o mesmo objeto, não excedendo assim, o valor previsto em lei para dispensa de licitação.

Desta forma, encaminhamos o presente processo a esta Assessoria para manifestação acerca da legalidade da dispensa de licitação.

Atenciosamente,



Olício Lopes Vila Verde
Presidente da CPL

MINUTA DE AUTORIZAÇÃO DE VENDA N° _____
TERMO DE ENTREGA

PROCESSO N.º 2017000676

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 019/17

OBJETO: ALIENAÇÃO DE 119 (CENTO E DEZENOVE) SUCATAS DE PNEUS

COMPRADOR: LINHA DE CARGA COMERCIO DE PNEUS LTDA

CNPJ: 10.365.619/0001-53

ENDEREÇO: RODOVIA BR – 153, QUADRA 14, LOTE 08, SETOR MORAES,
GOIÂNIA-GO . / CEP. 74.620-355

PROPOSTA: **VALOR DE R\$ 2.975,00** (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais).

BASE LEGAL - Lei Federal n.º 13.303/16, art. 29, II e art. 33 da Lei Estadual 17.928/12.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista, através de transferência bancária ou em espécie na Tesouraria da empresa.

Goiânia, de _____ de 2017.

METROBUS
Vendedora
(assinatura e carimbo)

LINHA DE CARGA COMERCIO DE PNEUS LTDA
Comprador
(assinatura e carimbo)



Empresas Vencedoras

METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A
C.N.P.J.: 02.392.459/0001-03
RUA PATRIARCA, 299 VILA REGINA GOIANIA-GO



Cod.: 054628

Fornecedor: 10996 - LINHA DE CARGA COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

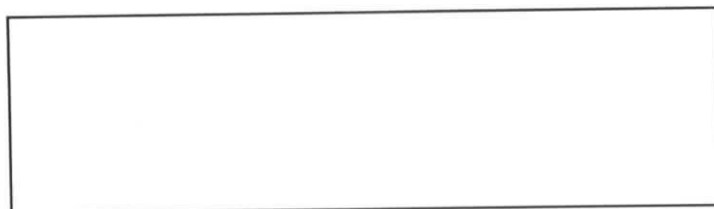
Data:

Dispensa de Licitação: 0019/2017

Processo:

Item	Codigo	Produto	Un.	Preço	Qtde	Valor Total
1	15605	SUCATAS DE PNEUS INSERVIVEIS	UN	25,00	119,00	2.975,00

Total Geral: 2.975,00



PARECER nº 166 /2017

Processo nº : 2017000676

Interessado : Gerência de Manutenção de Frota

Assunto : Dispensa de Licitação nº 019/2017 – Venda de sucata de pneus.

Trata-se de resposta à consulta formulada pela CPL - Comissão Permanente de Licitação, por meio da C.I. nº 080/2017, de 18/08/2017, quanto à legalidade de sua manifestação que concluiu pela caracterização de hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 29, II da Lei 13.303/16, para contratação de empresa com vistas à alienação de sucata de pneus 295/80 F 22.5.

Faz a CPL em sua comunicação menção aos seguintes orçamentos, todos juntados nos autos:

EMPRESA	CNPJ	Valor - R\$
DIEGO PNEUS COMERCIO DE SUCATAS LTDA-ME	16.803.120/0001-67	1.500,00
LINHA DE CARGA COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	10.365.619/0001-53	2.975,00
EMANOEL ANDRADE BARBOSA (PNEUS BANDEL)	14.604.397/0001-35	1.844,50

Apreciadas as propostas, verificou-se que a empresa LINHA DE CARGA COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ nº 10.365.619/0001-53, **detêm oferta mais vantajosa**, no valor de R\$ 2.975,00 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais).

A Comissão Permanente de Licitação após a devida instrução processual, concluiu que a situação presente enquadra-se à hipótese de dispensa de licitação, prevista no art. 29, II, da Lei 13.303/16 e art. 33 e 34 da Lei Estadual 17.928/12, ressaltando ainda, a inexistência neste exercício de procedimento relativo ao mesmo objeto, não excedendo o valor para dispensa disposto na legislação.

É o Relatório. Passemos à análise.



A Metrobus Transporte Coletivo S/A, uma Sociedade de Economia Mista, no âmbito Estadual, submete-se, como regra, à legislação licitatória para contratação de obras, serviços, compras, alienações, permissões e locações, por força dos comandos contidos no art. 37, XXI, da Constituição Federal, e arts. 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

Todavia, em consonância às normativas acima delineadas, existem situações nas quais a licitação é **dispensada, dispensável ou inexigível**, em razão das peculiaridades que a cercam, conforme apregoa o art. 29 da Lei 13.303/16 – Estatuto Jurídico da Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista .

O Estatuto Jurídico da Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista prevê em seu art. 29, II, que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme colacionamos:

É Art. 29. dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista:

(. . .) Omissis;

II- para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

Desse modo, entendemos que a presente situação enquadra-se na hipótese de dispensa em razão do valor, ou seja, não ultrapassa o limite imposto pelo inciso II do art. 29 do Estatuto Jurídico da Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista, em atenção ao **Preceito Constitucional da Economicidade**.

Vale ressaltar, conforme relatado pela Comissão Permanente de Licitação, a **inexistência neste exercício de procedimento relativo ao mesmo objeto, não excede o valor para dispensa disposto na legislação**.

Relativamente ao **Decreto Estadual nº 7.466/11**, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, ressaltamos **não ser aplicável ao presente caso** por se tratar de uma dispensa de licitação, hipótese prevista do art. 8º, III.

Compulsando os autos, verifica-se que foram convidadas inúmeras empresas para ofertarem propostas, porém, de todas as empresas convidadas, somente 03



apresentaram propostas, todavia, somente 02 (duas) delas detêm a documentação completa, dentre as quais a melhor proposta, o que a priori estancaria o andamento do processo.

Todavia, merece elevada consideração os fatos destacados pela Gerência de Suprimentos, contidos na CI nº 019/2017, salientando a vasta procura por interessados, porém, com o comparecimento de somente 03 empresas, das quais, somente 02 (duas) detêm a documentação completa.

Apesar da situação imposta pela documentação incompleta, ainda assim, o pleito merece seguimento, pois há fatos de extrema relevância, igualmente contido na CI nº 019/2017 da Gerência de Suprimentos, uma vez que por se tratar de pneus e numa grande quantidade - 119 (cento e dezenove), visto que este objeto impõe alto risco aos trabalhadores e circunvizinhança, na proliferação de mosquito, e consequente contaminação de Dengue, Shikungunya e Zica, etc..

Ademais, a ausência de propostas válidas em número igual ou superior a 03 (três) deve-se em razão da não resposta do mercado, vez que, conforme já dito, a Metrobus convidou quantidade muito superior.

Desta forma, em razão do interesse público, razoável é conceber número de propostas em quantidade menor como aceitável.

Devido ao quadro acima exposto, o caso se reveste de elevado interesse público, com o agravante de ser de extrema urgência, não havendo tempo hábil para a busca de compradores que estejam com a documentação completa, ainda mais, visto que neste ramo de negócio (pneus usados), não se encontra empresas sólidas, sendo a maioria, inclusive, informais.

Haja vista a necessidade de se dispor com urgência das sucatas de pneus, uma vez que coloca em risco a saúde dos trabalhadores, não há outro caminho, senão alienar o objeto a melhor proposta, até porque, esta empresa está devidamente documentada.

Ainda, por se tratar de alienação de sucatas de pneus inservíveis, este processo trata de geração de recursos, fato que por si só, se reveste de grande interesse para esta companhia, com a vantagem de liberação de espaços na garagem, hoje tomados pela estocagem destas sucatas.



Ante todo o exposto, **SUGERE** esta Assessoria Jurídica pela declaração de dispensa de licitação, com fulcro no art. 29, II da Lei Federal nº 13.303/16 e art. 33 e 34 da Lei Estadual 17.928/12, para que a alienação do objeto, nos moldes da solicitação, seja feita à empresa LINHA DE CARGA COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ nº 10.365.619/0001-53, no valor de R\$ 2.975,00 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais).

Vale ressaltar, que a entrega do objeto se dará somente, após a confirmação do pagamento do valor da alienação.

Quanto à comunicação e apreciação da **Controladoria-Geral do Estado**, não se fez necessária, visto o que dispõe no art. 4º da Instrução Normativa nº 031/2016 – CGE-GO.

Porém, quanto a comunicação ao TCE, dar-se-á nos termos do art. 263, §§ 4º ao 6º do RITCE.

Retorne-se à CPL, para juntada do Ato Declaratório de Dispensa. Após, encaminhe-se à Presidência, via Secretaria Geral, para que, caso acate a recomendação ora dada, proceda, nos prazos previstos pelo Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, à ratificação do resultado apurado pela Comissão Permanente de Licitação.

A seguir, remeta-se à CONTROLADORIA para a formalização do Termo de Entrega, bem como as providências subsequentes.

Ressalva-se que a empresa compradora no ato da retirada das sucatas de pneus, deverá emitir Certificado de Coleta.

É o Parecer, S.M.J.

Submeta-se à apreciação da Chefia da Assessoria Jurídica, nos termos da Portaria nº 082/13, por analogia.

Goiânia, 21 de agosto de 2017.



RAFAEL DE CASTRO JUNIOR
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/GO 38.278

Processo nº : 2017000676

Interessado : Gerência de Manutenção de Frota

Assunto : Dispensa de Licitação nº 019/2017 – Venda de sucata de pneus.

DESPACHO Nº 160 /17-AJUR. Trata-se de resposta à consulta formulada pela CPL - Comissão Permanente de Licitação, por meio da C.I. nº 080/2017, de 18/08/2017, quanto à legalidade de sua manifestação que concluiu pela caracterização de hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 29, II da Lei 13.303/16, para contratação de empresa com vistas à alienação de sucata de pneus 295/80 R 22.5.

Posto isto, **ADOTO** o Parecer nº 166 / 17, por seus próprios fundamentos, emitido pelo advogado **FAFAEL DE CASTRO JUNIOR**, Assessor Jurídico desta empresa.

Encaminhe-se à CPL para juntada do Ato Declaratório de Dispensa. Após, à Presidência, via Secretaria Geral, para caso acate a sugestão ora dada, proceda a devida autorização, a o seguinte, à CONTROLADORIA para as providências subsequentes.

ASSESSORIA JURÍDICA DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, EM GOIÂNIA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017.


ESTÊNIO PRIMO
ASSESSOR JURÍDICO - CHEFE
OAB/GO 23.950

PROCESSO Nº 2017000676
DISPENSA Nº 019/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro **Dispensa de Licitação**, com fulcro no Art. art. 29, inciso II da Lei Federal 13.303/2016 e art. 33 da Lei Estadual nº 17.928/12 e Parecer Jurídico nº 166 /2017, para contratação da empresa, **LINHA DE CARGA COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ Nº 10.365.619/0001-53**, pelo valor de **R\$ 2.975,00** (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais), para venda de sucatas de pneus, objeto desta dispensa.

Face ao disposto no art. Art. 29, II da Lei 13.303/16 e Art. 33 e 34 da Lei Estadual nº 17.928/12, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e procedimentos cabíveis.

Goiânia, 21 de agosto de 2017.



Olício Lopes Vila Verde
Presidente da CPL




PROCESSO: 2017000676
INTERESSADO: GER. DE MANUTENÇÃO DE FROTA
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO N.º 139/17-PRES. - Tendo em vista o que consta nos autos, que tratam de venda de sucata de pneus, o Diretor Presidente **RATIFICA** o Ato de Declaração de Dispensa de Licitação nº 019/2017, bem como autoriza a contratação da empresa **Linha de Carga Comercio de Pneus Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.365.619/0001-53, no valor total de R\$ 2.975,00 (Dois mil e novecentos e setenta e cinco reais).

Encaminhem-se os autos à Controladoria para formalização do contrato.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA METROBUS
TRANSPORTE COLETIVO S/A, EM GOIÂNIA, AOS 25 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017.


Marlius Braga Machado
Diretor Presidente

DE : CONTROLADORIA
PARA : SECRETARIA GERAL
ASSUNTO : Encaminha Proc. 2016000676 Autorização de Vendas 009/17. Assinaturas
C.I N° : 123/17 DATA: 31/08/17

Senhora Secretária,

Em conformidade com Regramento de Rotinas definido no âmbito da CONTROLADORIA, instituída pela Portaria nº 099, de 22 de setembro de 2016, utilizamo-nos do presente para encaminhar a **Autorização de Venda nº 009/17** a ser firmado com **LINHA DE CARGA COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.**, oriunda do Processo nº 2016000676, Dispensa de Licitação 019/2017, realizado nos moldes da Lei Federal 13.303/16, para colheita das assinaturas e posterior encaminhamento à Assessoria de Gestão.

Ainda, informamos que o Processo se encontra devidamente instruído com a documentação pertinente (arts. 27 e ss.), Parecer Jurídico e Despacho Autorizativo da Autoridade Superior.

Por derradeiro, solicitamos que após tais medidas, seja 01 (uma) via do instrumento contratual em questão encaminhada a esta CONTROLADORIA para anotações e arquivamento.

Atenciosamente,



LÚCIO ANTÔNIO ARANTES
Assessor De Controladoria

AUTORIZAÇÃO DE VENDA Nº 009/17
TERMO DE ENTREGA

PROCESSO N.º 2017000676

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 019/2017

OBJETO: Alienação de 119 (cento e dezenove) Sucatas de Pneus.

COMPRADOR: LINHA DE CARGA COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.

CNPJ: 10.365.619/0001-53

ENDEREÇO: Rodovia BR-153, Quadra 14, Lote 08, Setor Moraes, Goiânia GO, CEP 74.620-355

PROPOSTA: valor de R\$ 2.975,00 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais).

BASE LEGAL – Lei Federal n.º 13.303/16, art. 29, II e art. 33 da Lei Estadual 17.928/12

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A vista, em espécie na Tesouraria da empresa.

Goiânia, 30 de agosto de 2017.

VENDEDORA:



MARLIUS BRAGA MACHADO
Diretor Presidente


RICARDO LUIZ JAYME
Diretor de Gestão

COMPRADORA:

Mr. Rabele
LINHA DE CARGA COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.
JOSÉ FERNANDES RABELO
RG: 5236941 SPTC – G CPF: 073.990.688-79
Sócio

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: **Surama Borges Hilário**
Secretária-Geral
Metrobus

2. _____
CPF: _____